182

LEI Nº 743

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento vigente, até o limite de Cr$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinados a cobrir despesas com os encargos patronais dos servidores da Câmara de Vereadores.

ARTº 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

1.1 - 0101001 - 1.01 - 4110 ..... Cr$25.000.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 22 de julho de 1993

DALMO WILSON RIBEIRO
Prefeito Municipal

DALSON MARZULLO RIBEIRO
Secretário